



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

O Legislativo mais perto de você!

PORTARIA Nº 088, DE 24 DE OUTUBRO DE 2016

Câmara Municipal Pva do Leste-MT	
FL. nº	Rub
209	

Fica transferido para o dia 31 de outubro, segunda feira as comemorações do dia 28 de outubro de 2016, dia do Servidor Público.

JOSAFÁ MARTINS BARBOZA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO O Decreto nº 1.604 de 18 de outubro de 2016, do Prefeito Municipal publicado no Dioprima Edição 972 de 19 de outubro de 2016;

CONSIDERANDO a contenção de despesas para enquadramento das exigências estabelecidas na Lei de Responsabilidade Fiscal e tendo em vista as reformas que estão sendo realizadas no prédio da Câmara Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica transferido para o dia 31 de outubro, Segunda Feira, as comemorações do dia 28 de outubro de 2016, dia do Servidor Público”.

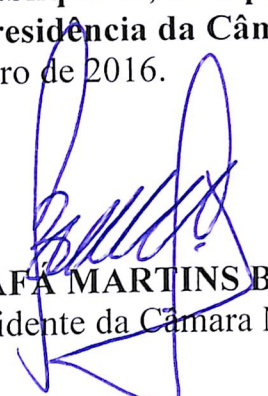
Art. 2º - Fica Decretado ponto facultativo o dia 01 de novembro de 2016 (Terça-Feira), em comemoração ao Feriado de Dia de Finados em 02 de novembro.

Art. 3º. – A Sessão Ordinária do dia 01 de novembro de 2016, será realizada no dia 03 de novembro de 2016, com início às 18:00 horas no Plenário das Deliberações “Antonio Santo Renosto” nesta Egrégia Casa de Leis.

Art. 4º. - Esta Portaria entra em vigor com sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal,
Em 24 de outubro de 2016.


JOSAFÁ MARTINS BARBOZA
Presidente da Câmara Municipal